



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.326/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 188/2025
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 188/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 144/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1004/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:09:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 144/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

A

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 MAR 2025
Recebido Por *Nilza Ami* 16:15
Horas

Referente: Indicação nº. 188/2025 – Memorando nº. 0.640/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o nobre Vereador Cléber Cândido Silva solicita a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Vereador José Mendes, em frente à Escola Emmanuel, no Distrito de Cajamar, informamos que o local já dispunha da sinalização viária horizontal correspondente. No entanto, em razão de obras de melhoria realizadas na via, a referida faixa não foi revitalizada.

Diante disso, foi realizada uma vistoria técnica pelo Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, na qual constatou-se a necessidade de renovação da pintura da faixa de pedestres, visando aprimorar sua visibilidade e, consequentemente, a segurança dos transeuntes.

Assim, informamos que a execução dos serviços de manutenção e revitalização da sinalização foi devidamente incluída no cronograma de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



ações deste Departamento, respeitando os prazos e diretrizes estabelecidos para a melhoria da infraestrutura viária do município.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTI ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de

Recebido em: 04/03/25

às 09 h 45

Evelin

INDICAÇÃO Nº 188 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Vereador José Mendes, de frente a Escola Emmanoel – Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos alunos, professores, funcionários e demais pedestres que transitam diariamente na Rua Vereador José Mendes, especialmente no trecho em frente à Escola Emmanoel. O fluxo intenso de veículos na via representa um risco significativo para a comunidade escolar, tornando essencial a implementação de uma faixa de pedestres para organizar a travessia e reduzir o perigo de acidentes.

A instalação dessa sinalização viária contribuirá para a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e dar prioridade à travessia segura dos pedestres. Além disso, essa medida está alinhada ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determina a proteção prioritária aos pedestres, especialmente em áreas escolares.

Ressaltamos que a segurança no entorno das escolas deve ser uma prioridade do poder público, garantindo que crianças e adolescentes possam se deslocar com tranquilidade. Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria competente, estude a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação da faixa de pedestres na referida localização, visando a proteção da população e a melhoria da mobilidade urbana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 fevereiro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26/1 Fevereiro /2025
Despacho:	Encaminhar
EDIVILSON MENDES	
Presidente	


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
424/2025

DATA / HORA
19/02/2025 14:25:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo